

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

250.000,00

Suplementação (+)

02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
		70	04.122.6010.2028.0000	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		80.000,00
		120	04.122.7010.2047.0000	MALHA VIARIA RURAL	F.R.: 1 1 500
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	96	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		30.000,00
		186	10.301.9210.2067.0000	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	F.R.: 3 1 600
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		190	10.301.9210.2092.0000	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	40.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 600
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
		74	15.451.6010.1062.0000	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-100.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 02 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.644

02	02	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		-80.000,00
	126	26.782.7010.2046.0000	MALHA VIARIA RURAL		F.R. Grupo: 1 1 500
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	96	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		-30.000,00
	179	10.301.9210.1034.0000	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO		F.R. Grupo: 3 1 500
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191	10.301.9210.2092.0000	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO		-40.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

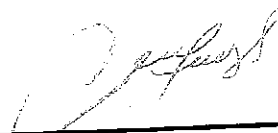
-250.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TESOURO, 01 de junho de 2023


OÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
006.699.691-09


ANA RITA MENEZES DE SOUZA
CONTADORA
800.898.601-87